

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.463.798-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 14.463.798-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2015

NOME: ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

FILIAÇÃO: NILO WUITSCHIK  
LUCIA ISABEL WUITSCHIK

NATALIDADE: MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=3886, LIVRO=13B, FOLHA=93

CPF: 028.240.179-29

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.115 DE 29/09/93



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade  
Prudentópolis, 20 de 06 de 2015  
*[Signature]*  
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA  
Substituta - Portaria 06/2004

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
028.240.179-29 /

Nome  
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

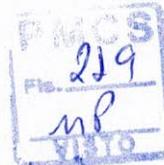
Nascimento  
04/06/1981

CÓDIGO DE CONTROLE

00E6.F24B.8018.A70B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:58:11 do dia 03/11/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.240.179-29** /

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Data de Nascimento: **04/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:39:33** do dia **06/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6C9B.2036.7343.6413**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**  
CPF: **028.240.179-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:17 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **0779.DFCF.24A4.B791**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033332872-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29** /  
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034426394-25

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29** /  
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Prudentópolis, 18 de Junho de 2024

**NEGATIVA N.:** 5364/2024

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMH2G2QETTM4X4X9P5

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO **PROTOCOLO:**

**NOME:** ANDRE LUIZ WUITSCHIK

**CONTROLE**

1050699

**CNPJ/CPF**

028.240.179-29/

**ENDEREÇO**





Prudentópolis, 18 de Junho de 2024

---

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

Rua Osório Guimarães, 652 - Centro - Fone: 0800 8080 130 Ramais 8046 a 8051 - email: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br

**ALVARÁ N. 2329/2021**

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 6883/2022 de 08 de Agosto de 2022 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ANDRE LUIZ WUTSCHIK

**CPF:** 028.240.179-29

**Localização**

RUA SANTA LUZIA, 332, VALE DAS PALMEIRAS

**Atividades**

3544-05 Leiloeiro

Data do Alvará	Inscrição Municipal	Data de Validade
23/08/2022	5882109	

**Observações**

Nomeado Leiloeiro Oficial, sob matrícula 20/327-L e Portaria nº 98/2020 - JUCEPAR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10789 de 13/10/2020. (FORMA DE ATUAÇÃO: INTERNET)

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer alterações no ramo de atividade, de endereço ou modificações nas características.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento das atividades, mudanças de endereço, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 23/08/2022

João Carlos Bini  
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar  
Diretora do Depto de Receita e Fiscalização



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

**ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**

PORTADOR DO RG: 3.932.625 SSP/SC E CPF: 028.240.179-29

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 20/327-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 98/2020 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE Nº 10789 EM 13 DE OUTUBRO DE 2020, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA SANTA LUZIA, Nº 332 – VALE DAS PALMEIRAS  
CEP: 84.400-000 – PRUDENTÓPOLIS - PR  
FONE/CELULAR: (42) 99973-6515  
E-MAIL: [ANDRELUIZ@ANDRELUIZLEILOES.COM.BR](mailto:ANDRELUIZ@ANDRELUIZLEILOES.COM.BR)

CURITIBA, 10 DE JULHO DE 2024

  
**WELERSON GRANDINI**  
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



228  
MP

**CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO**  
**OFICIAL**

**ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais protocolado sob nº 20/041810-6, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **Andre Luiz Wuitschik**, portador do RG Nº 3.932.625 SESP/SC, recebendo a **matrícula nº 20/327-L**, conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 25 de Agosto de 2020, e Portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no Diário oficial do Estado nº 10789 em 13 de Outubro de 2020, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 13 de Outubro de 2020.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que em 10 de Outubro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-~~4~~ inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29/prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 35 Lotes onde ocorreu a venda de 25 Lotes, atingindo assim um percentual de 71,50% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Imóveis, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" e Presencial simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances Presenciais e através do site [www.andreluizleiloes.com.br](http://www.andreluizleiloes.com.br) em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, CNPJ: 95.589.255/0001-48, sediada na Rua Demétrio Pinzon, 16 - CEP: 85.680-000 Boa Esperança do Iguaçu - PR, Fone: (46) 3537-1208 E-mail: [prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

#### 1) FUNCIONALIDADES:

- 1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e presencial gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.
- 1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.
- 1.3) **SEGURANÇA**
  - a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
  - b) - Transmissão de dados com criptografia;
  - c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
  - d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
  - e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;
- 1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.
- 1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.
- 1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.
- 1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.
- 1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

#### 2) MECANISMOS DA DISPUTA

- 2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* e Presencial dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.
- 2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.
- 2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

**GIVANILDO TRUMI:98047582968**

Assinado de forma digital por GIVANILDO TRUMI:98047582968  
Dados: 2022.12.16 11:25:21 -03'00'

Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR  
Givanildo Trumi  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com)  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE  
**SANTA IZABEL DO OESTE**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que entre os dias 21 de Março de 2022 a 01 de Junho de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29/ prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesses eventos 61 Lotes onde ocorreu a venda de 53 Lotes, atingindo assim um percentual de 85,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Ônibus, Caminhões, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site [www.andreluizleiloes.com.br](http://www.andreluizleiloes.com.br) em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, CNPJ: 76.205.715/00001-42, sediada na Rua Acácia, 1317 Centro - CEP: 85.650-000 Santa Izabel do Oeste - PR, Fone: (46) 3542-1360 E-mail: [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com), com utilização plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

#### 1) **FUNCIONALIDADES:**

**1.1) CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

**1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

#### 1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "*INTERNET PROTOCOL*" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "*Data Center*" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

**1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

**1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

**1.6) PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

**1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.





Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE  
**SANTA IZABEL DO OESTE**



**1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

**2) MECANISMOS DA DISPUTA**

**2.1) TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

**2.2) TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

**2.3) LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Santa Izabel do Oeste, 04 de Julho de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
05/07/2022 10:39:21

Município de Santa Izabel do Oeste – PR

Jean Pierr Catto

Prefeito Municipal

CPF 026.863.009-73





# MUNICÍPIO DE TIBAGI

## Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, em 19 de abril de 2023, o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L, inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 45 Lotes onde ocorreu a venda de 42 Lotes, atingindo assim um percentual de 93,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram 13 Veículos, 6 Ônibus, 4 Caminhões, 5 Máquinas Pesadas e 14 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, On-line presencial, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site [www.andreluizleiloes.com.br](http://www.andreluizleiloes.com.br) em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi PR, CNPJ: 76.170.257/0001-53, sediada na Praça Edmundo Mercer nº 34, Centro, CEP:84.300-000 Tibagi - PR, Fone: (42) 3916-2200 [contratos@tibagi.pr.gov.br](mailto:contratos@tibagi.pr.gov.br) utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

#### 1) FUNCIONALIDADES:

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

#### 1.3) SEGURANÇA

- a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
- b) - Transmissão de dados com criptografia;
- c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
- d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
- e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema.

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.



1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

## 2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu “tempo extra” toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Tibagi, 11 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO  
NOLTE:4660034  
5934

Assinado de forma digital  
por ARTUR RICARDO  
NOLTE:46600345934  
Dados: 2023.07.20  
15:40:09 -03'00'

Município de Tibagi – PR  
ARTUR RICARDO NOLTE  
CPF 466.003.459-34  
Prefeito Municipal

## ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras - Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: [andreluiz@andreluizleiloes.com.br](mailto:andreluiz@andreluizleiloes.com.br), declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul - Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público no 01/2024.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:028240

17929

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:02824017929  
Dados: 2024.08.05 16:42:09  
-03'00'

**André Luiz Wuitschik**

**JUCEPAR 20/327-L**

### ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: [andreluiz@andreluizleiloes.com.br](mailto:andreluiz@andreluizleiloes.com.br), COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público no 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

**ANDRE LUIZ**

**WUITSCHIK:028**  
**24017929**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:02824017929  
Dados: 2024.08.05 16:42:33  
-03'00'

**André Luiz Wuitschik**  
**JUCEPAR 20/327-L**

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: [andreluiz@andreluizleiloes.com.br](mailto:andreluiz@andreluizleiloes.com.br), ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento

Público no 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável,

DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto no 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do

ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:02  
824017929

Assinado de forma digitada  
por ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:0282401792  
Dados: 2024.08.05  
16:43:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;

d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;

g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:02824  
017929

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ  
WUITSCHIK:02824017929  
Dados: 2024.08.05 16:43:30  
-03'00'

**André Luiz Wuitschik**  
**JUCEPAR 20/327-L**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISOXXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Processo Administrativo no 61/2024

Chamamento Público no 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de  
Corumbataí do Sul – Pr.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: [andreluiz@andreluizleiloes.com.br](mailto:andreluiz@andreluizleiloes.com.br), DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:028240179

29

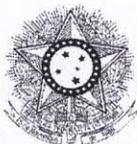
Assinado de forma digital por

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:02824017929

Dados: 2024.08.05 16:43:58 -03'00'

**André Luiz Wuitschik**  
**JUCEPAR 20/327-L**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF: 028.240.179-29/

Certidão nº: 33377803/2024

Expedição: 14/05/2024, às 10:01:44

Validade: 10/11/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.012.39649.0-0  
**Razão Social:** ANDRE LUIZ WUITSCHIK  
**Endereço:** RUA SANTA LUIZA 332 / VALE DAS PALMEIRAS / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2024 a 22/08/2024

**Certificação Número:** 2024072420525890121141

Informação obtida em 05/08/2024 09:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**  
**Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO  
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

**TITULAR**  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI  
**JURAMENTADO**  
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA e INSOLVÊNCIA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 12/06/2024.

PRUDENTOPOLIS/PR, 13 de Junho de 2024

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904  
Dados: 2024.06.13 18:02:11 -03'00'



Certificação

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual**

Nº: 1450728

15/07/2024 10:04:47

**NIT Principal:** 116.70053.31-2**Contribuinte:** ANDRE LUIZ WUITSCHIK**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 126.13767.72-5, 116.70053.31-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

**Emitida em:** 15/07/2024**Valida até:** 11/01/2025

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção:**

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240715E49Z7DRO-OKHSX91



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Secretária de Segurança Pública

**Nome / Name**  
**FABIO MARLON MACHADO**

**Nome Social / Social Name**

**Registro Geral - CPF / Personal Number**  
**066.868.919-67**

**Sexo / Sex**  
**M**

**Data de Nascimento / Date of Birth**  
**09/06/1992**

**Nacionalidade / Nationality**  
**BRA**

**Naturalidade / Place of Birth**  
**MARAVILHA/SC**

**Validade / Expiry**  
**05/05/2033**

**Foto / Photo**

**QR Code**  
 0009000510

**Filiação / Filiação**  
**MARLENE MANFRIN MACHADO**  
**FABIO APARECIDO MACHADO**

**Criado/Expedidor / Card Issuer**  
**POLÍCIA CIENTÍFICA/SC**

**Lugar / Place of Issue**  
**MARAVILHA**

**Emissão / Issue**  
**05/05/2023**

**Assinatura / Signature**  
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
 Polícia Científica

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**      **LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

*Handwritten signature in blue ink.*

Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967  
 Dados: 2023.09.14 10:58:03 -03'00'

**FABIO MARLON MACHADO:06686891967**



# MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** Primeiro  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: H8B03578  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emul: 17,42 TFD: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**066.868.919-67**

Nome  
**FABIO MARLON MACHADO**

Nascimento  
**09/06/1992**



**CÓDIGO DE CONTROLE  
6FFD.847A.F1B2.CA8E**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:41:51 do dia 01/07/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**BRASIL**

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:41:12** do dia **01/07/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0C17.9A47.BEB9.16F4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a diagonal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**  
CPF: **066.868.919-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:18 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **78F4.0B74.EAB7.1C55**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**  
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140131876601  
Data de emissão: 30/04/2024 11:05:35  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/06/2024 08:57:03



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033848729-54

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.868.919-67**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO MARLON MACHADO CPF: 06686891967

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWA6SG7AVS3NV3R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 20 de Agosto de 2024



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
1261	23/04/2025



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2024

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.868.919-67

Para estabelecer na  
AVENIDA SUL BRASIL, 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia  
Não informado

Atividade(s)  
**Leilão e congêneres**  
**Outros Serviços.**

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
3193	02/07/2018	CWCLDNC0UCC30VT0		25/05/2023

Fundamentação legal  
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características	Opção
<b>Descrição</b>	
DATA DE VALIDADE DO ALVARA	23/04/2025
ATESTADO BOMBEIROS	Obrigatório
ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE	23/04/2025
DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL	25/05/2023

### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

[www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br)

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 06 de Maio de 2024

Avenida Eudides da Cunha, 60 - Centro  
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.



**FABIO MARLON MACHADO**

PORTADOR DO RG: 5.069.383 SSP-SC E CPF: 066.868.919-67

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 23/374-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 81/2023 PUBLICADA NO DIOE-PR EM 04 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 11.452, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 389, APTO 204, CENTRO  
CEP: 89.874-000 – MARAVILHA-SC  
FONE/CELULAR: (49)3198-1350 | (49)99804-0807  
E-MAIL: FABIO@MACHADOLEILOEIRO.COM.BR

CURITIBA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

  
**WELERSON GRANDINI**  
**SETOR DE LEILOEIROS**

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/08/2024, às 09:59:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código TSUNJKE9.



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA LEILOEIRO

I

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Fabio Marlon Machado**, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, Matrícula **AARC/370**, portador da Cédula de identidade 5.069.383, expedida pela SSP/SC e inscrito no portador do **CPF 066.868.919-67**, está credenciado/qualificado junto a Secretaria de Estado da Administração SEA/SC, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial, tendo executado no dia 15/09/2022 às 09h o Leilão Público nº. 120/2022, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, e com emissão de nota fiscal eletrônica.

O Leilão Público nº 120/2022 possuía originalmente 536 lotes, resultando na venda de mais de 99% (noventa e nove por cento) dos bens disponibilizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Atenciosamente,

**Welliton Saulo da Costa**  
**Diretor de Gestão Patrimonial**  
(assinado digitalmente)

**Luiz Antonio Dacol**  
**Secretário de Estado da Administração**  
(assinado digitalmente)



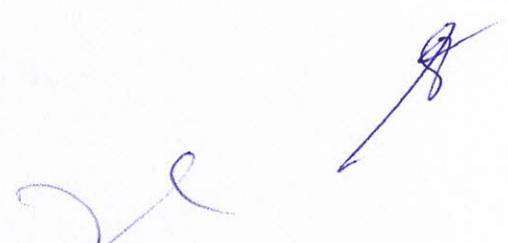
Código para verificação: **92QJH46A**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 03/11/2022 às 14:12:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUIZ ANTONIO DACOL** (CPF: 534.XXX.809-XX) em 21/11/2022 às 18:18:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcxwMDBfMDAwMTY1MDRfMTY2OThfMjAyMI85MIFKSDQ2QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00016504/2022** e o código **92QJH46A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua CEVEN - Centralizadora Nacional Vendas de Bens, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa FÁBIO MARLON MACHADO, inscrita no CNPJ/MF nº 066.868.919-67, Endereço: Avenida Euclides da Cunha, n. 389 - Centro de Maravilha/SC, contrato nº 05329/2018, conforme abaixo discriminado:

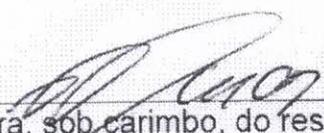
- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado de Santa Catarina;

Quantidade: Foram realizados os Leilões Públicos Nº 0037/2020 (1º SFI SC) e Nº 0038/2020 (2º SFI SC) nas datas de 16.11.2020 e 30.11.2020 sendo que foi vendido em 1º SFI PR o lote 11.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 16/05/2021.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 18/05/2018 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Curitiba, 19 de Abril de 2021  
Local/Data

  
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão  
Marcos Augusto Azevedo  
Coordenador  
CEVEN – Centralizadora Nacional Vendas de Bens

MARCOS AUGUSTO AZEVEDO  
Coordenador de Filial  
Matr. 0224 07219  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

Secretaria de Administração

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob matrícula nº **456/2023**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2024** ao MUNICÍPIO DE HERVAL/RS - CNPJ sob o nº 88.080.379/0001-38, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online** e participação presencial.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA  
Data: 16/08/2024 15:06:49-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gabriel Pinto Amaro da Silveira

Agente Administrativo



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o LEILOEIRO Fábio Marlon Machado, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob matrícula AARC nº 370, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS entre as datas de 01/06/2023 à 18/12/2023.

O leiloeiro atuou realizando levantamentos dos imóveis, avaliações, confecção do edital, divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros. Empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação. REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens imóveis. Vale destacar que o profissional se utilizou sistema informatizado, com plataforma online e emissão da nota de arrematação durante o andamento normal do leilão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 43 (quarenta e três) dos 73 bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Balneário piçarras, 30 de janeiro de 2024.

ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:5  
76380989  
00

Assinado de  
forma digital por  
ROSANI CESARIO  
PEREIRA:5763809  
8900  
Dados:  
2024.01.30  
11:29:04 -03'00'

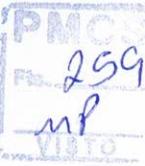
ROSANI CESÁRIO PEREIRA  
Presidente do IPRESP

FABIO  
MARLON  
MACHADO:06  
686891967

Assinado de forma digital  
por FABIO MARLON  
MACHADO:06686891967  
Dados: 2024.02.19  
14:02:36 -03'00'

Avenida Emanuel Pinto, nº 1962 Sala 01 - Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP 88.380-000

Tel.: (47) 3345-3286 Home-page <http://www.ipresp.sc.gov.br/>



# MANIFESTO

DATA: 20/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

## SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**7 sétimo**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

**SELO DE CONSULTA: HMA14508**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 2118.3781.9737.9069**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Amanda Curtly Berberick - Escrevente  
Emol: 18,26 TFFJ: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





**ANEXO II  
DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024**

**Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR**

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO  
MARLON  
MACHADO:066  
86891967

Assinado de forma digital  
por FABIO MARLON  
MACHADO:06686891967  
Dados: 2024.08.26  
08:39:24 -03'00'

**Fábio Marlon Machado  
Leiloeiro Público Oficial  
23/374-L**



### ANEXO III TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024

#### Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO MARLON MACHADO:06686891967  
86891967  
Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967  
Dados: 2024.08.26 08:40:35 -03'00'

**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**23/374-L**



**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA**

**Processo Administrativo nº 61/2024**  
**Chamamento Público nº 01/2024**

**Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR**

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;



i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO  
MARLON  
MACHADO:06  
686891967

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARLON  
MACHADO:06686891957  
Dados: 2024.08.26  
08:42:49-03'00"

**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**23/374-L**



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Processo Administrativo nº 61/2024**  
**Chamamento Público nº 01/2024**

**Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – PR**

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Paraná/JUCEPAR sob nº 23/374-L, portador da cédula de identidade RG nº 5.069.383, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, com sede na Avenida Sul Brasil, 583, sala 503 – Centro na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

- não emprega menor de dezesseis anos.  
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maravilha/SC, 26 de Agosto de 2024.

FABIO MARLON  
MACHADO:066  
86891967

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARLON  
MACHADO:06686891967  
Dados: 2024.08.26  
08:44:12 -03'00'

**Fábio Marlon Machado**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**23/374-L**



Ministério da Previdência Social - MPS  
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI  
Nº 1443572



NIT: 2.105.151.522-1

Contribuinte: FABIO MARLON MACHADO

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 21/05/2024 .

Válida até 17/11/2024 .

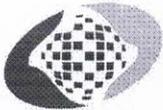
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



*[Handwritten signature]*      *[Handwritten signature]*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Instituto Nacional do Seguro Social

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Dados Cadastrais do CNIS**

Página 1 de 1

20/08/2024 13:48:59

**Dados Cadastrais**

**NIT** 210.51515.22-1

**Fonte do NIT** CADSUS

**Administrador do NIT**

**Fonte Cadastramento** CNIS

**Ano da Administração** 2012

**Data de Cadastramento** 22/08/2008

**Data de Atualização** 22/09/2023



**Dados Básicos**

**Nome** FABIO MARLON MACHADO

**Município de Nascimento** MARAVILHA

**Nome da Mãe** MARLENE MANFRIN  
MACHADO

**País de Origem** BRASIL

**Nome do Pai** FABIO APARECIDO  
MACHADO

**Data de Chegada**

**Sexo** MASCULINO

**Estado Civil** SOLTEIRO(A)

**Data de Nascimento** 09/06/1992

**Grau de Instrução** SUPERIOR INCOMPLETO

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**Data de Óbito**

**Documentos**

**CPF** 066.868.919-67

**CTPS**

**CNH**

**Doc. Estrangeiro**

**Carteira de Marítimo**

**Passaporte**

**Identidade** Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010

**Título de Eleitor** Número: 53536440949

**Certidões Cíveis**

**Contato**

**Endereço principal** Tipo Logradouro: R, Logradouro: AV EUCLIDES DA CUNHA , Número: 389, Complemento: APTO 204, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, BRASIL, CEP: 89874000

**Endereço secundário**

**Telefone 1**

**Telefone 2**

**Celular** (55) - (49)  
998049974

**E-mail**



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2408205-U49UTOK0M6MW40

PN  
268  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIANO MAURÓ FAGLIARINI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/A/F: 3125741 SSP SC

CPF: 021.563.529-67 DATA NASCIMENTO: 03/03/1977

FILIAÇÃO: SERGIO FAGLIARINI LEDA SOFIA FAGLIARINI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

N° REGISTRO: 01273952691 VALIDADE: 16/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 51332840315 SC153577550

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2007092854

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

PMCS  
n.º 269  
MP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.125.701 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/FEV/2014

NOME MARCIANO MAURO PAGLIARINI

FILIAÇÃO SÉRGIO PAGLIARINI  
LEDA SOFIA PAGLIARINI

NATURALIDADE NOVA BRECHIM SC DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1286 LV. B-5 FL 186  
CART. ISOTON. AGUAS BRAS SC

CPF 021.563.329-67 José Augusto da Luz Koerich  
Peçito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação

CHAPECO - SC

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

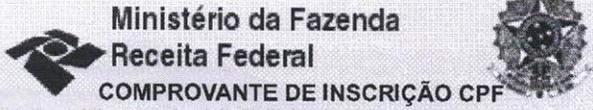
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA DIREITA

Marciano Mauro Pagliarini  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*(Handwritten signature)*



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**021.563.329-67**

Nome  
**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Nascimento  
**03/03/1977**



CÓDIGO DE CONTROLE  
49F6.6CC3.B5DA.1E61



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:55:27 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.563.329-67**

Nome: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Data de Nascimento: **03/03/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/08/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:25:41** do dia **13/08/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A459.1254.8452.BEAA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
CPF: **021.563.329-67** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:04 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024. ✓

Código de controle da certidão: **7A39.8318.D68F.00A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
CNPJ/CPF: **021.563.329-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140155768930**  
Data de emissão: **21/05/2024 10:34:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/05/2024 10:34:08



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3327.0066 -  
E-MAIL: tributos@novaitaberaba.sc.gov.br  
RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA N° 815/2024

PROTOCOLO N.º/ 2024 DATA :  
Codigo de Autenticidade: 904406091904406

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----  
CADASTRO.....:2156332967 CNPJ/CPF...: 021.563.329-67 ✓  
NOME/RAZÃO SOCIAL...:MARCIANO MAURO PAGLIARINI  
ENDEREÇO.....:Rua JOSÉ BOTIN N. 0  
BAIRRO.....:CENTRO CIDADE....:Nova Itaberaba  
CEP.....: 89818000 UF.....:SC  
=====

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: Certidão Geral

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

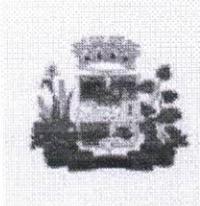
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Nova Itaberaba.

Data Emissão: 13/08/2024

Data Validade: 12/09/2024 ✓

13 de Agosto de 2024  
Nova Itaberaba, SC, em

Documento emitido eletronicamente, qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PMCS  
275  
MP  
VOTO

# Alvará de Licença

VALIDADE: 10/03/2025

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e uma vez cumprida as formalidades legais impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Localização e funcionamento para a empresa abaixo discriminada:

Razão social: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Endereço: **JOSÉ BOTIN, 348 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **021.563.329-67**

Cadastro Mobiliário: **50278**

Número do Alvará: **17**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **17/10/2022**

Data de Concessão: **01/03/2024**

Atividades:

**8299704 - Leiloeiros independentes**

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 81 da Lei 354/1998 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme artigo 170 da Lei Municipal 68/1993;
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

JESSICA HEP ALVES  
FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS

CESAIR ANGELO FILIPPINI  
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

Emitido em: 01/03/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352A-2626-958C-0844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA HEP ALVES (CPF 079.XXX.XXX-07) em 01/03/2024 08:08:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CESAIR ANGELO FILIPPINI (CPF 799.XXX.XXX-15) em 01/03/2024 08:29:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

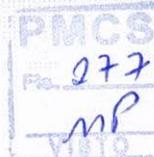
<https://novaitaberaba.1doc.com.br/verificacao/352A-2626-958C-0844>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.



**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

PORTADOR DO RG: 3.125.701 SSP/SC E CPF: 021.563.329-67

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 23/365-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 30/2023 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE – PR EDIÇÃO Nº 11.375 EM 9 DE MARÇO DE 2023, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA JOSÉ BOTIN, Nº 348, CASA – CENTRO  
CEP: 89.818-000 – NOVA ITABERABA - SC  
FONE/CELULAR: (49)99905-1072 | (41)99984-1734  
E-MAIL: LEILOEIRO.MARCIANO@GMAIL.COM

CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 2024.

  
WELERSON GRANDINI  
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2024, às 10:42:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código Q81NGPES.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de  
Dois Irmãos das Missões**

PMCS  
278  
ml

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que em 18 de abril de 2023, (ID 229220), o Leiloeiro Oficial Sr. Marciano Mauro Pagliarini, inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCISRS 349, prestou serviços de Leilão Público Oficial utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão, através de plataforma eletrônica, "On-line e Presencial" simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances de "viva-voz" e os que o fizeram através da internet em tempo real, realizado pelo Município de Dois Irmãos das Missões - RS, utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa SUPERBID WEBSERVICES, (www.superbid.net). O Leilão foi realizado durante o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, assinado no dia 21 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023. A plataforma possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

**1) FUNCIONALIDADES:**

**1.1) CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

**1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

**1.3) SEGURANÇA**

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

**1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

**1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

**1.6) PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

**1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

**1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

**2) MECANISMOS DA DISPUTA**

**2.1) TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

**2.2) TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

**2.3) LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas, obtendo-se a seguinte performance:

**Itens Levados à Leilão:** 7 Lotes, compreendendo veículos de passeio, veículos de transporte, veículos de carga e sucatas;

**Habilitados:** 62;

**Compradores com lance:** 18;

**Lances:** 81;

**Quantidade de itens arrematados:** 6 Lotes, representando 86,00% dos lotes ofertados;

**Valor Inicial do leilão:** R\$391.450,00;

**Valor Inicial dos lotes com lance:** R\$336.450,00;

**Valor dos lotes sem lance:** R\$55.000,00;

**Valor final do leilão** - Lotes com lance: R\$373.950,00;

Percentual agregado sobre o valor inicial e valor de retorno do leilão: 11,14%.

Declaramos ainda que a referida empresa prestou relevantes e excelente serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS

Data: 25/07/2023 11:09:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

Rua Valter Santos oliveira, 07, Centro, Dois Irmãos Das Missões/RS(55) 3751-1051

E-mail: [prefeito@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:prefeito@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

☎ (55) 3751.1051 | (55) 3751.1034

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000  
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 [www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

✉ [administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

Município de  
**DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**  
Trabalho, desenvolvimento e união.

ADM 2021/19224



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, atestamos que o Leiloeiro Oficial Sr. Marciano Mauro Pagliarini, inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCEPAR nº 23/365-L, prestou serviços de Leilão Público Oficial utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão, através de plataforma eletrônica, "On-line e Presencial" simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances de "viva-voz" e os que o fizeram através da internet em tempo real, realizado pelo Município de Planalto – PR, através do site [www.pagliarinileiloes.com.br](http://www.pagliarinileiloes.com.br), utilizando através de licenciamento a plataforma tecnológica de serviços SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). O Leilão foi realizado durante o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2023, referente a Inexigibilidade 028/2023, assinado no dia 21 de setembro de 2023, com duração de 12 (doze) meses, a contar da publicação resumida do instrumento na imprensa oficial do município de Planalto – PR.

Na execução dos serviços ficou a cargo do Leiloeiro Oficial, o levantamento fotográfico, descrição das condições dos lotes, organização, divulgação, condução do processo de leilão, emissão dos documentos que lhe cabiam após o encerramento, acompanhando dos pagamentos e repasse à municipalidade e posteriormente a autorização da liberação dos bens que fora levado a leilão, gerando segurança ao Município.

A plataforma possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

### 1. FUNCIONALIDADES:

1.1. CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2. CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

### 1.3. SEGURANÇA

a) Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) Transmissão de dados com criptografia;

c) Aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4. DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5. MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6. PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no website os boletos bancários



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA



para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

**1.7. BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

**1.8. RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

## 2. MECANISMOS DA DISPUTA:

**2.1. TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

**2.2. TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

**2.3. LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

O certame transcorreu dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas, obtendo-se a seguinte performance:

**Itens Levados à Leilão:** 16 Lotes, compreendendo veículos de passeio, veículos de transporte, veículos de carga, máquinas pesadas e sucatas;

**Habilitados:** 173;

**Compradores com lance:** 102;

**Lances:** 624;

**Quantidade de itens arrematados:** 16 Lotes, representando 100,00% dos lotes ofertados;

**Valor Inicial do leilão:** R\$ 491.800,00;

**Valor final do leilão:** R\$ 871.400,00;

**Valor agregado ao valor inicial:** R\$ 379.600,00;

**Percentual agregado sobre o valor inicial e valor de retorno do leilão:** 77,18%.

Declaramos que a referida empresa foi vencedora do certame como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 08 de Fevereiro de 2024.



**Luiz Carlos Boni**  
**Prefeito Municipal**

**DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**



Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

**MARCIANO MAURO**  
**PAGLIARINI:02156332**  
**967**

Assinado de forma digital por  
MARCIANO MAURO  
PAGLIARINI:02156332967  
Dados: 2024.08.17 15:05:36 -03'00'

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**CPF nº 021.563.329-67**  
**RG nº 3.125.701/SSP-SC**  
**Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L**



## TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000 COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – PR, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

**MARCIANO MAURO**  
**PAGLIARINI:02156332**  
**967**

Assinado de forma digital por  
MARCIANO MAURO  
PAGLIARINI:02156332967  
Dados: 2024.08.17 14:56:54 -03'00'

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**CPF nº 021.563.329-67**  
**RG nº 3.125.701/SSP-SC**  
**Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L**

**TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA**



Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Mantereí sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina

a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

**MARCIANO MAURO**  
**PAGLIARINI:0215633**  
**2967**

Assinado de forma digital por  
MARCIANO MAURO  
PAGLIARINI:02156332967  
Dados: 2024.08.17 14:57:57 -03'00'

---

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**CPF nº 021.563.329-67**  
**RG nº 3.125.701/SSP-SC**  
**Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Processo Administrativo nº 61/2024  
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

- (x) não emprega menor de dezesseis anos.  
 ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

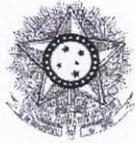
Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

**MARCIANO MAURO**  
**PAGLIARINI:02156332**  
**967**

Assinado de forma digital por  
MARCIANO MAURO  
PAGLIARINI:02156332967  
Dados: 2024.08.17 15:08:14 -03'00'

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**CPF nº 021.563.329-67**  
**RG nº 3.125.701/SSP-SC**  
**Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

CPF: 021.563.329-67

Certidão n°: 44422553/2024

Expedição: 24/06/2024, às 09:29:04

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **021.563.329-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: ADALBERTO SCHERER FILHO

1 - HABILITAÇÃO: 22/11/1971

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/10/1953, CURITIBA, PR

4 - DATA EMISSÃO: 14/12/2022

4B - VALIDADE: 14/12/2027

ACC: **D**

4C - DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 8979758 SESP PR

4D - CPF: 301.894.209-44

5 - Nº REGISTRO: 00403033360

9 - CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELACIONADO: ADALBERTO SCHERER SOBRINHO

LUCY SZABO SCHERER

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2521742612



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/12/2027		D1			
AT				BE			
B		14/12/2027		CE			
D3				E1C			
C				DE			
C1				O1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 94748807031  
 PR922802709

2521742612

**PARANÁ**

PMCS  
288  
MP  
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 897.975-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 897.975-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2014

NOME: ADALBERTO SCHERER FILHO

FILIAÇÃO: ADALBERTO SCHERER SOBRINHO  
LUCY SZABO SCHERER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUIERIA  
C.CAS=1447, LIVRO=7BAUX, FOLHA=266

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10º TABELÃO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO  
Rua Cândido Lopes  
CURITIBA, 23 SET 2014

FUNARPEA  
Tabolante de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTZ33682

10º TABELÃO DE NOTAS  
Victoria Helena Vialla  
Escritório - Curitiba 80/2021

EM BRANCO





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**301.894.209-44**

Nome  
**ADALBERTO SCHERER FILHO**

Nascimento  
**11/10/1953**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**62C2.CC15.1125.3E51**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:39:36 do dia 09/11/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **301.894.209-44**

Nome: **ADALBERTO SCHERER FILHO**

Data de Nascimento: **11/10/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:40** do dia **12/07/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0D2C.E1B0.7244.8961**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO**  
**CPF: 301.894.209-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:50 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **92F1.8388.A91E.DB3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033809166-15

Certidão fornecida para o CPF/MF: **301.894.209-44**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.435.006  
CPF: 301.894.209-44  
Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:43 do dia 12/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: BADD192491CF447B8AB01998D84E72FBD6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.599.146

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-161782/2021, a:

**ADALBERTO SCHERER FILHO**

**R. PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - Nº: 003050 CASA 02 - TÉRREO**

IND. FISCAL: 29.070.166.001-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 975.215-0 CNPJ/CPF: 301.894.209-44

**Taxação: SERV**

**Tipo de Instalação: DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

➡ 4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

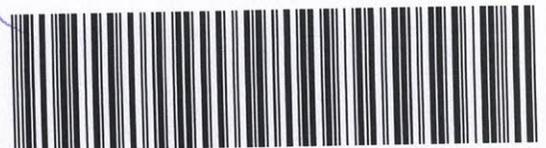
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

<b>Nome:</b> ADALBERTO SCHERER FILHO	<b>CPF:</b> 301.894.209-44	<b>Matrícula:</b> 21/329-L
<b>Endereço completo:</b> Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3050 – casa 02 - Mossunguê CEP: 81200-100 – Curitiba – PR		
<b>Telefone:</b> 41 . 999359790	<b>Situação:</b> regular	
<b>E-mail:</b> scherer.leiloes@gmail.com		

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 21/329-L, nomeado pela Portaria nº 13/2021 – PR e publicado no DIOE 02/08/2021, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2024, às 11:00:08 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBU1OMG5.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob n.º 76.167.725/0001-30, com sede Rua Miguel Dias, 226 - Centro, cep 86455-000, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante **ADALBERTO SCHERER FILHO**, matrícula JUCEPAR Nº 21/329-L, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

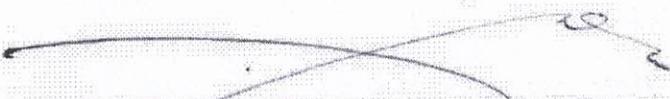
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO | EDITAL Nº 001/2022 | - realizado na data de 18/07/2022, a partir das 10h00min.**

Leilão com 86% (oitenta e seis por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **ADALBERTO SCHERER FILHO** (JUCEPAR nº 21/329-L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curiúva, 09 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE CURIÚVA  
CNPJ nº 76.167.725/0001-30



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob n.º 76.167.725/0001-30, com sede Rua Miguel Dias, 226 - Centro, cep 86455-000, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante **ADALBERTO SCHERER FILHO**, matrícula JUCEPAR N.º 21/329-L, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

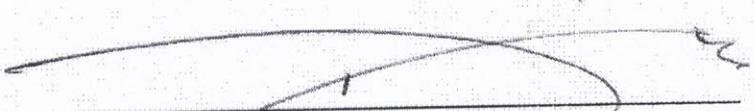
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO em tempo real para alienação de imóveis, veículos e bens inservíveis | EDITAL N.º 001/2022 | - realizado na data de 18/07/2022, a partir das 10h00min.**

Leilão com 86% (oitenta e seis por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **ADALBERTO SCHERER FILHO** (JUCEPAR n.º 21/329-L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curiúva, 09 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE CURIÚVA  
CNPJ n.º 76.167.725/0001-30



Adalberto Scherer  
LEILÕES



## ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, ADALBERTO SCHERER FILHO, identidade civil nº 897.975-8 SSP-PR, CPF nº 301.894.209-44, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/329-L, endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê – CEP 81200-452 – Curitiba/PR, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2024.

ADALBERTO  
SCHERER  
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SCHERER  
FILHO:30189420944  
Dados: 2024.08.16 15:26:34  
-03'00'

**ADALBERTO SCHERER FILHO**

**CPF: 301.894.209-44 / RG: 897.975-8**



Adalberto Scherer  
LEILÕES



### ANEXO III – TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, ADALBERTO SCHERER FILHO, identidade civil nº 897.975-8 SSP-PR, CPF nº 301.894.209-44, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/329-L, endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê – CEP 81200-452 – Curitiba/PR, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2024.

ADALBERTO SCHERER  
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SCHERER  
FILHO:30189420944  
Dados: 2024.08.16 15:11:54 -03'00'

**ADALBERTO SCHERER FILHO**  
**CPF: 301.894.209-44 / RG: 897.975-8**

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3050, casa 02, Mossunguê – Curitiba/PR  
CEP: 81200-100

E-mail: scherer.leiloes@gmail.com / Site: www.schererleiloes.com.br



**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, ADALBERTO SCHERER FILHO, identidade civil nº 897.975-8 SSP-PR, CPF nº 301.894.209-44, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/329-L, endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê – CEP 81200-452 – Curitiba/PR, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;



- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.



Adalberto Scherer  
LEILÕES



Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2024.

ADALBERTO  
SCHERER  
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SCHERER  
FILHO:30189420944  
Dados: 2024.08.16 17:26:20  
-03'00'

**ADALBERTO SCHERER FILHO**

**CPF: 301.894.209-44 / RG: 897.975-8**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, ADALBERTO SCHERER FILHO, identidade civil nº 897.975-8 SSP-PR, CPF nº 301.894.209-44, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 21/329-L, endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê – CEP 81200-452 – Curitiba/PR, DECLARO, para fins do disposto no Art. 63, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

( X ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2024.

ADALBERTO  
SCHERER  
FILHO:30189420944

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SCHERER  
FILHO:30189420944  
Dados: 2024.08.16 15:45:28  
-03'00'

**ADALBERTO SCHERER FILHO**  
**CPF: 301.894.209-44 / RG: 897.975-8**